

mt.gov.br/unidade/licitacoes/838/chamamento-publico .

5. Assim, observados os preceitos legais da Lei nº 14.133/21 e Constituição Federal de 1988, razão pela qual **HOMOLOGO e ADJUDICO** o resultado do processo licitatório, declarando a empresa **CENTRO DE IMAGEM DO CENTRO OESTE LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 44.696.833/0001-04**, na forma do inciso VII do artigo 17 C/C inciso IV do artigo 71 da lei 14.133/21. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida licitante.

6. Dê-se publicidade;

7. Cumpram-se.

Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado nos Autos)

Protocolo 1725019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0054/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2025/14972

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia **20/08/2025** até às 08h45min (horário de Cuiabá/MT - 09h45min Horário de Brasília/DF) do dia **03/09/2025**.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 09h00min (horário de Cuiabá/MT - 10h00min horário de Brasília/DF) do dia **03/09/2025**.

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS "LISTA IV" PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES HOSPITALARES SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO". O Edital está disponível no Portal de Aquisições <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>, onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/837/pregao-eletronico>. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2025.

Wesley Jean Nunes da Cunha Bastos
Superintendente de Aquisições e Contratos

Protocolo 1725091

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0055/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2025/11887

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia **20/08/2025** até às 08h45min (horário de Cuiabá/MT - 09h45min Horário de Brasília/DF) do dia **03/09/2025**.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 09h00min (horário de Cuiabá/MT - 10h00min horário de Brasília/DF) do dia **03/09/2025**.

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Produto Nutricional no sentido de atender os pacientes referente ao Programa IST/AIDS e Hepatites Virais da Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Mato Grosso, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

O Edital está disponível no Portal de Aquisições <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.js p>, onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/837/pregao-eletronico>. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2025.

Ideuzete Maria da Silva Albuquerque Tercis
Pregoeira Oficial SES-MT

Protocolo 1725092

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0056/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2024/18283

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia **20/08/2025** até às 08h45min (horário de Cuiabá/MT - 09h45min Horário de Brasília/DF) do dia **05/09/2025**.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 09h00min (horário de Cuiabá/MT - 10h00min horário de Brasília/DF) do dia **05/09/2025**.

Objeto: "Contratação de empresa especializada no ramo para prestação

de serviço com Impressão de material gráfico, (Caderneta da Gestante de Mato Grosso e Ficha Perinatal) para atender o Programa de Governo Mato Grosso Mais Saúde, através da Coordenadoria Organização de Redes de Atenção à Saúde, e área técnica da Mulher e Materno Infantil, em parceria com a Atenção Primária". O Edital está disponível no Portal de Aquisições <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>, onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/837/pregao-eletronico>. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2025.

Ideuzete Maria da Silva Albuquerque Tercis
Pregoeira Oficial SES-MT

Protocolo 1725418

PORTARIA Nº 0575/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAUDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir da vigência:**

CONTRATO Nº 32/2023/SES/MT - VIGÊNCIA: 13/09/2025 A 12/09/2026	
FORNECEDOR: QUALITY COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	
GESTOR DE CONTRATO	
Ivone de Carvalho - Matrícula: 90087	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Bruno Binsfeld - Matrícula: 296796	Gessi Helen Aires de Lima - Matrícula: 327513

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1725086

PORTARIA Nº 0576/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências:**

CONTRATO Nº 162/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 05/08/2025 À 04/08/2027	
FORNECEDOR: CS BRASIL FROTAS S.A	
GESTOR DE CONTRATO - CRIDAC - CER III	
Fabiana Magalhães da Rocha - Matrícula: 125278	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Bruna de Almeida Pasetti - Matrícula: 273187	Vilma Ferreira Xavier - Matrícula: 93209
GESTOR DE CONTRATO - CIAPS- ADAUTO BOTELHO	
Paulo Henrique De Almeida - Matrícula: 293116	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Sarah Arnoldi Barboza Neta - Matrícula: 110675	Manoel Carvalho Dos Santos - Matrícula: 63782

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1725093